



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 42/04

Projeto de Lei nº 45/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal ("**Pista de Skate Claudinei Bento de Oliveira**"). De autoria do Vereador Osvaldo Brasil

Lei nºde.....de.....de 2004.

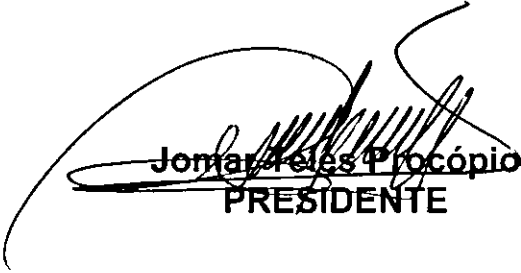
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Pista de Skate situada no Complexo Urbanístico "Zeca Padeiro" passa a denominar-se "Claudinei Bento de Oliveira**", constando nas placas indicativas a expressão – "**Cidadão Emérito**" * 20/04/1966 + 23/01/2002.**

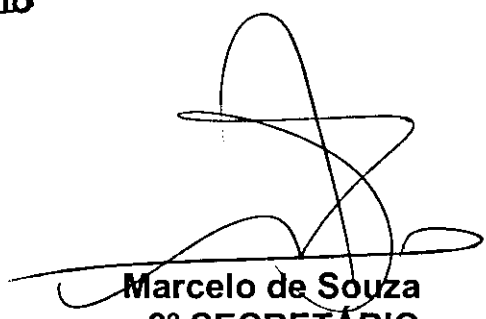
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.


Jomara Fêles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO